



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº 252, Centro, Iraquara - BA — CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 50, 27/10/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

Unidade / Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Descrição	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.05.020				
2013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.9.0.30.00.00	2550	Transferência do Salário-Educação - 2025 - Material de Consumo	20.000,00
Total do Projeto/Atividade				20.000,00
Total da Unidade				20.000,00
Valor Total Suplementado				20.000,00

Artigo 2 - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Origem do Recurso	Valor (R\$)
I - Suplementação por superávit	20.000,00
2550 Transferência do Salário-Educação - 2025	20.000,00



Artigo 3 - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito

CPF: [CPF ocultado]

IRAQUARA, 27 de outubro de 2025

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal iraquara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Iraquara de Iraquara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

